



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

# **INDICAÇÃO Nº239/2025**

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E AOS SETORES COMPETENTES, A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO, DE UMA CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA DE DEPENDENTES QUÍMICOS EM CANAÃ DOS CARAJÁS

**AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES**

DATA DE TRAMITAÇÃO: 17/03/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

**[sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br)**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Canaã dos Carajás – PA**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: 08 : 57

DATA: 17 / 03 / 25

*Uma Paula*

Assinatura

**INDICAÇÃO 239 / 2025**

**INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, a CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO de uma **CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA DE DEPENDENTES QUÍMICOS** em Canaã dos Carajás.

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, a CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO de uma **CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA DE DEPENDENTES QUÍMICOS** em Canaã dos Carajás.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES**

---

**JUSTIFICATIVA**

A dependência química é um grave problema de saúde pública que afeta não apenas os indivíduos diretamente envolvidos, mas também suas famílias e a sociedade como um todo. O aumento dos casos de dependência de substâncias psicoativas, como álcool, crack, cocaína e outras drogas ilícitas, tem gerado impactos na segurança pública, na saúde mental e na qualidade de vida dos cidadãos.

Diante dessa realidade, a **CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO** de uma clínica especializada para internação involuntária de dependentes químicos se faz necessária e urgente, considerando os seguintes fatores:

**Alta demanda por tratamento especializado**

O número de pessoas com transtornos relacionados ao uso de substâncias químicas tem crescido de forma alarmante nos últimos anos. Os serviços de saúde mental e assistência social existentes não têm sido suficientes para atender de maneira adequada, resultando no agravamento do quadro clínico dos dependentes.

**Necessidade de internação involuntária em casos de risco**

A Lei nº 13.840/2019, que regulamenta a internação involuntária de dependentes químicos, prevê que, em casos de risco à própria vida ou à integridade física do indivíduo ou de terceiros, é permitida a internação sem o consentimento do paciente, desde que haja laudo médico justificando a necessidade do tratamento. A criação de uma clínica especializada permitirá que essa medida seja adotada de maneira segura, humanizada e em conformidade com a legislação vigente.

**Redução dos impactos sociais e familiares**

A dependência química afeta profundamente o convívio familiar e social, resultando em casos de violência doméstica, abandono, criminalidade e desestruturação familiar. Um centro de tratamento especializado contribuirá para o processo de recuperação dos pacientes, proporcionando suporte psicológico, médico e social não apenas ao paciente, mas também à sua família.

**Garantia de tratamento digno e humanizado**

A clínica será estruturada para oferecer atendimento médico e psicológico 24 horas por dia, com equipe multidisciplinar composta por médicos, psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e enfermeiros. O objetivo é promover um tratamento integral e humanizado, respeitando os direitos e a dignidade dos pacientes.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES**

---

**Reinserção social e prevenção de recaídas**

Além do tratamento médico e psicológico, a clínica oferecerá programas de reinserção social e profissional, incluindo oficinas terapêuticas, atividades esportivas e programas de capacitação. A assistência contínua após a alta será fundamental para evitar recaídas e garantir que os pacientes retomem uma vida produtiva e equilibrada.

**Alívio para o sistema público de saúde e segurança**

A criação da clínica reduzirá a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência, que atualmente enfrentam dificuldades para lidar com os casos relacionados à dependência química. Além disso, contribuirá para a redução da criminalidade e dos casos de violência associados ao uso de substâncias psicoativas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta **INDICAÇÃO**, que garantirá um tratamento digno, aos pacientes e minimizará os impactos sociais e familiares causados pela dependência química.

Canaã dos Carajás - Pará, 12 de março de 2025.

**DANIEL NUNES**

Vereador - MDB